

# APISMELIR: Associação de Apicultores e Meliponicultores de Ibirubá e região<sup>1</sup>

Renata Porto Alegre Garcia<sup>2</sup>, Aline Franken Deutsch<sup>3</sup>, Gabriela Machado da Silva<sup>4</sup>, Nahome Paz Azevedo dos Santos<sup>5</sup>

## RESUMO

A APISMELIR foi fundada em 2018 a partir de ações relacionadas ao projeto de extensão do IFRS *Campus* Ibirubá “Fortalecimento da apicultura do município de Ibirubá e região” que ocorre desde 2014. O projeto tem parceria com entidades do município, são elas: Emater, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Prefeitura. O associativismo visa à união, cooperação, solidariedade e democracia nas decisões na busca de um objetivo em comum. Esse relato de experiência descreve a trajetória da criação da associação APISMELIR enfatizando sua fundação, as reuniões mensais dos associados, a escolha do logotipo, a participação dos associados no Seminário Estadual de apicultura e a busca da legalização do processamento do mel pelos apicultores para comercialização. A APISMELIR surge como possibilidade de organização do setor apícola no município de Ibirubá e região para crescimento da produção e comercialização dos seus produtos gerando renda e satisfação aos envolvidos.

**Palavras-chave:** Associativismo. Criação de abelhas. Extensão rural.

## Introdução

Como em uma colmeia em que as abelhas trabalham pelo bem comum do enxame, uma associação visa ao desenvolvimento de todos os integrantes. A ação isolada de um apicultor pode ser difícil desde a aquisição de caixas para criação de abelhas e potes por não ter disponibilidade no mercado local, compra ou troca de cera alveolada e legalização do processamento do mel. O associativismo é uma forma de economia solidária, como o cooperativismo e os condomínios. A economia

<sup>1</sup> Projeto de Extensão: “Fortalecimento da apicultura no município de Ibirubá e região”, protocolo SIGProj Nº 296137.1585.188513.01032018.

<sup>2</sup> Doutora em Zootecnia, Docente de Zootecnia do *Campus* Ibirubá do IFRS. [renata.garcia@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:renata.garcia@ibiruba.ifrs.edu.br)

<sup>3</sup> Agrônoma, Extensionista ASCAR/Emater do Município de Ibirubá. [alinefdeutsch@yahoo.com.br](mailto:alinefdeutsch@yahoo.com.br)

<sup>4</sup> Estudante do Curso de Agronomia do *Campus* Ibirubá do IFRS. [gabriela.masi97@gmail.com](mailto:gabriela.masi97@gmail.com)

<sup>5</sup> Estudante do Curso Técnico em Agropecuária do *Campus* Ibirubá do IFRS. [nana280401@hotmail.com](mailto:nana280401@hotmail.com)

solidária em vez do individualismo visa à união; em vez da competição visa à cooperação; em vez da indiferença, à solidariedade; no lugar do autoritarismo de chefes, preza pela democracia nas decisões; compartilha igualmente o que ganha e o que perde e preserva a natureza (SENAES, 2007).

O projeto de extensão “Fortalecimento da apicultura do município de Ibirubá e região” realizado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Ibirubá desde o ano de 2014 em parceria com Emater, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Prefeitura do município realiza diversas ações visando auxiliar os apicultores e meliponicultores do município e região através da capacitação na criação de abelhas, organizando cursos, palestras e reuniões. O projeto também fomentou a importância da organização dos apicultores com foco no cooperativismo e no associativismo.

O município de Ibirubá já teve uma associação de apicultores. Durante as discussões em encontros dos criadores de abelhas do município e região, foi avaliada a possibilidade de reativar essa associação, porém alguns elementos foram decisivos para a criação de uma nova associação: informações sobre os encaminhamentos legais para a reativação; o fato de a associação focar também nas abelhas nativas; o objetivo da associação ser regional pela proximidade de municípios sem associação de apicultores e meliponicultores; e o fato de que vários criadores envolvidos no momento não teriam relação com a antiga associação.

## Fundação da Associação

A equipe do projeto de extensão auxiliou os apicultores no processo de fundação da associação. Para fundar uma Associação é necessário um Edital de convocação para assembleia geral de Constituição de Associação. O convocante da assembleia para constituição da associação de apicultores e meliponicultores foi um apicultor do município de Colorado. Na convocação do dia 04/07/2018 às 19:30 consta seguinte pauta: 1) Constituição Associação de apicultores e meliponicultores do município de Ibirubá e região; 2) Definição do nome da Associação e apreciação do Estatuto Social; 3) Eleição para os órgãos e dirigentes da Associação; 4) Assuntos gerais.

Estavam presentes na assembleia de constituição no dia 04/07/2018 às 19:30 no auditório do IFRS *Campus* Ibirubá a Coordenadora da ação de extensão, alunos bolsistas do IFRS *Campus* Ibirubá, extensionistas da Emater do município e 16 apicultores que decidiram por constituir a Associação. Primeiramente, foi eleita a diretoria da mesma. Após, a coordenadora da ação de extensão sugeriu o nome: Associação de Apicultores e Meliponicultores de Ibirubá e região e sigla APISMELIR que foi aprovado pelos presentes. Posteriormente, foi discutido e aprovado, com pequenas alterações, o Estatuto da associação baseado em um anteprojeto disponibilizado pela coordenadora ao presidente eleito.

De acordo com Estatuto aprovado, a APISMELIR é uma associação sem fins lucrativos, que terá duração indeterminada. As finalidades da associação são: I - Congregar os apicultores e pessoas ligadas ao setor apícola, para intercâmbio técnico, cultural e social; II - Fomentar o estudo e a difusão da Apicultura racional, através de cursos, palestras, exposições, feiras e encontros de apicultores; III - Manter convênios ou intercâmbios com entidades públicas, privadas e afins, visando fortalecer, difundir e modernizar a exploração apícola.; V - Facilitar aos associados o acesso à literatura, materiais e equipamentos apícolas, podendo manter biblioteca especializada e criar para esse fim, uma seção de compra, revenda, aluguel, empréstimo de equipamentos ou intermediação na obtenção de materiais de interesse na exploração apícola; V - Estudar problemas de interesse dos associados, buscando e sugerindo soluções adequadas relativas à pesquisa, comércio, assistência técnica, bem como procurar divulgar nos meios disponíveis, temas proveitosos aos associados e consumidores.

A Assembleia também definiu que os interessados em fazer parte da APISMELIR teriam trinta dias para ingresso na associação sem custo de joia, após esse período para ingressar será necessário

apresentação por um sócio à diretoria, aprovação em assembleia e o investimento do valor equivalente a 20 kg de mel. A taxa mensal dos associados de contribuição foi definida de R\$ 20,00, ou R\$ 200,00 anual, para manutenção da associação e investir em ações que visam atingir as finalidades da mesma. A assembleia de fundação definiu que as reuniões mensais dos associados serão na primeira terça-feira de cada mês às 19:30 no auditório do IFRS *Campus* Ibirubá. Foi definida a criação de um grupo no WhatsApp da APISMELIR para troca de informações entre associados.

### Reuniões mensais da APISMELIR

Além da reunião de fundação em 2018, aconteceram nesse mesmo ano outras 5 reuniões (07/08, 04/09, 02/10, 06/11 e 04/12) da APISMELIR que trataram de diversos assuntos, porém destaca-se a escolha do Logotipo da APISMELIR, a legalização da associação, a organização das compras conjuntas de potes de mel e colmeias, trocas de conhecimentos entre participantes, participação no 22º Seminário Estadual de Apicultura em Panambi/RS, participação na Exposição Municipal de Ibirubá (EXPOIBI) no mês de Outubro, convite para reuniões de meliponídeos e uma casa do mel venda legalizada do produto no município. Todas as reuniões aconteceram no auditório do IFRS *Campus* Ibirubá com apoio da equipe de execução da ação de extensão e as reuniões foram divulgadas para toda comunidade. Podem participar sócios e não-sócios, interessados no tema criação de abelhas. Nas reuniões, o Presidente da Associação recebe os participantes, comenta as pautas do dia, é feita a leitura da Ata da reunião anterior e sua aprovação, e, logo após, são abordadas especificamente cada pauta. As reuniões são momentos de muito aprendizado, uma vez que os apicultores trocam informações e experiências de anos na atividade. Além disso, a participação dos estudantes do IFRS *Campus* Ibirubá nas reuniões é uma excelente oportunidade de aprendizado sobre criação de abelhas, associativismo e extensão rural.

### O Logotipo

O Logotipo representa a marca da Associação e a sua definição foi em assembleia, e a partir de ideias da coordenadora do projeto, com a elaboração do Setor de Comunicação do IFRS *Campus* Ibirubá, foi criado um modelo para apresentação. Os pontos base para criação foram: os hexágonos que representam opérculos de favos que, ligados, simbolizam a união, um fator importante em uma associação; a pitanga, que é o fruto da planta nativa pitangueira que produz muita flor para as abelhas e que também faz parte do nome da cidade de Ibirubá já que esse nome significa pitangueira do mato em Tupi-guarani; e a soja com grão que representa a importância das abelhas na agricultura.

A legalização da APISMELIR não conseguiu ser finalizada no ano de 2018, foi necessária uma consulta do nome, a atuação de um contador e de um advogado, a construção do Edital de convocação, além da Ata de Fundação e das Atas das reuniões. Porém, um erro na escrita nas Atas do nome da Rua do local das reuniões e o fato de as Atas terem sido redigidas e não manuscritas entravaram o



↑ **Figura 1.** Logo da APISMELIR.

Fonte: Setor de Comunicação do IFRS *Campus* Ibirubá (2018).

processo de legalização para obtenção do CNPJ da APISMELIR. A regulamentação da Associação é muito importante para a APISMELIR fazer parte da Federação Apícola do Rio Grande do Sul (FARGS). Todo apicultor, para transportar colmeias povoadas, precisa estar com a carteira de apicultor que é emitida pela FARGS. De acordo com Instrução Normativa SEAPI Nº 5 DE 23/06/2017, Artigo 8

No transporte de colmeias é necessária a presença de pelo menos um apicultor com experiência comprovada com abelhas.

§ 1º A comprovação citada no caput desse artigo deve ser mediante carteira de apicultor e ou meliponicultor, fornecida pela respectiva entidade representativa ou através de documento comprobatório de formação específica para o exercício da apicultura ou meliponicultura (SEAPI,2017).

## Participação no Seminário Estadual de Apicultura

A participação dos apicultores da APISMELIR e estudantes bolsistas de projetos na área de apicultura do IFRS no 22º Seminário Estadual de Apicultura e Meliponicultura do Rio Grande do Sul em Panambi no dia 13/07/2018 foi uma ação organizada pelo projeto de extensão visando à capacitação de profissionais e apicultores na criação de abelhas. Os participantes ficaram muito motivados após a participação.

## Legalização do mel para comercialização

Uma dificuldade dos apicultores em geral é a comercialização do mel legalizado, já que para isso é necessária uma casa do mel com serviço de inspeção aprovado. Para regularização do processamento do mel para venda no comércio local, deve ser realizada uma solicitação na Secretária de Agricultura do Município que dará origem a um processo. O interessado deverá encaminhar diversos documentos, como: licenciamento ambiental, plantas da construção da casa, laudo de água, responsável técnico, fluxograma de operação, certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Além da parte documental, a construção da casa do mel tem várias regras que vão desde lava botas na entrada, torneira com acionamento com pedal, telas nas janelas e portas, piso e paredes em azulejo claro, teto lavável, banheiros entre outros. Outra necessidade na casa do mel são os equipamentos totalmente em inox de alto custo, que são, no mínimo, mesa desoperculadora, centrífuga, tanques decantadores, baldes peneiras e bandejas. Os custos de uma construção e equipamentos que atendam às questões sanitárias, além da manutenção de um responsável técnico na casa do mel são os principais limitantes na legalização do mel pelos apicultores. Um local legalizado para processamento do mel dos sócios da APISMELIR foi um assunto bastante abordado nas reuniões e um objetivo comum dos apicultores.

A fundação da APISMELIR representa alcançar os objetivos do projeto de extensão “Fortalecimento da apicultura no município de Ibirubá e região”. Através dessa associação, há a possibilidade de organização do setor apícola no município de Ibirubá e região para crescimento da produção e comercialização dos seus produtos, o que gera renda e satisfação aos criadores. É fundamental que o projeto continue auxiliando os apicultores e meliponicultores para consolidação da APISMELIR e capacitação de profissionais na área visando a produção agropecuária, conservação das abelhas e preservação do meio ambiente. ■

## Referências

SEAPI. Instrução Normativa SEAPI Nº 5 DE 23/06/2017.

SENAES. Secretaria Nacional da Economia Solidária. **Economia Solidária, outra economia acontece:** Cartilha de Campanha Nacional de Mobilização Social. Brasília: MTE, SENAES, FBES, 2007. 36 p.